

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1336º/2024.

O SECRETARIO, MARCOS DE AGUIAR GUIMARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de OFÍCIO Nº 702/2024, SOLICITAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 13 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 1200 A 2400 BTUS PARA ATENDER ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DOLORES MARTINS.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 123   | 23    | 16      | 12     | 361       | 403      | 2235 | 3.3.90.39 | 101   | Municipal | 2.340,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LUIZ ANTONIO REDONDO GARCIA JUNIOR 05368386150, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.568/0001-97, estabelecida no endereço Av José Bonifácio, SALA 01, 795, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                 | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|---------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | SERVIÇO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO |       | 13,00 | UN    | 180,00         | 180,00         |
|           |                                       |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 2.340,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de JUSSARA-GO, aos 21/06/2024.

MARCOS DE AGUIAR GUIMARES  
SECRETARIO

